

PORTARIA Nº 064, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Leis nºs 993/1994, de 27 de janeiro de 1994, e 1952, de 07 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor **JUCIMÁRIO RIBEIRO COSTA, a pedido do mesmo**, do cargo de VIGILANTE, símbolo MA-1 de provimento efetivo da Câmara Municipal de Caçu-GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 090/23, de 28 de junho de 2023.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2024.

Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
Presidente da Câmara